**4º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO PML Nº 173/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 - PML**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - PML**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2021, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.113.009-21 e portador da cédula de identidade RG nº 3.620.6130, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, situada Rua Antônio Did Mussi, nº 473, Centro, no Município de Florianópolis/SC, CEP 88.015-110, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81, neste ato representado por seu procurador **MARCELO FIRMINO VAZ**, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade sob o nº 2.068.573-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 888.286.979-20, denominado **CONTRATADO,** ajustam entre si o presente termo aditivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS E NÃO REMUNERADOS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR, COM IDADE A PARTIR DE 16 ANOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788/2008, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto, com a concordância das partes, **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato PML nº 173/2017, de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO VALOR**

Ainda, possui como objeto a ***repactuação*** ***dos preços*** passando a vigora o valor da taxa de administração em **R$ 18,56 (dezoito e cinquenta e seis) por estagiário,** representada pelo acumulado do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **10,78%.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA DOTAÇÃO**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por contada seguinte dotação orçamentária:

**Ações:**  
02.001.04.122.0200.2.201-Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito  
03.002.04.331.0300.2.301-Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo  
e Gestão  
04.007.15.782.0400.2.405-Benefícios a pessoal e estagiários – Rural  
04.002.20.606.0401.2420-Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura  
06.001.08.244.0601.2.601-Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social  
07.001.12.361.0701.2.703-Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental  
07.001.12.365.0701.2.701-Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche  
07.001.12.365.0701.2.702-Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar  
05.001.10.301.0500.2.501-Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde  
02.008.22.661.0201.2.280-Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e  
Administrativa da ITL- Incubadora Tecnológica de Luzerna  
07.002.27.812.0704.2.730-Manutenção da Diretoria de Esportes  
**G.ND. -** Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
**Fontes:**  
000 – Recursos Ordinários  
001 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação  
002 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e nos Termos Aditivos permanecem inalteradas.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Luzerna/SC, 16 de novembro de 2021.

**JULIANO SCHNEIDER**

**PREFEITO**

**CONTRATANTE**

**MARCELO FIRMINO VAZ**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DDE SANTA CATARINA - CIEE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------

Nome: Nome:

CPF: CPF: